

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO Nº 37, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a minuta de edital e anexos do Projeto de Parceria Público-Privada de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022,

D E L I B E R A:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas de edital e anexos do Projeto de Parceria Público-Privada de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, em atenção ao disposto no art. 16, § 1º, da Lei Estadual nº 5.826, de 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Presidente do Conselho Gestor do PROP-MS (CGP)

ATA

PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS

CONSELHO GESTOR DO PARCERIAS - CGP

ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

DATA: 11 de agosto de 2022, às 8h30min.

LOCAL: Sala de situação da SEGOV, Parque dos Poderes, Bloco VIII, Campo Grande - MS.

CONSELHEIROS:

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGP; ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas; ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado; LUIZ RENATO ADLER RALHO - Secretário de Estado de Fazenda; RENATO MARCILIO DA SILVA - Secretário de Estado de Infraestrutura; e RICARDO JOSÉ SENNA (Suplente) - Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

EPE:

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-Financeiro e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado.

MEMBROS CONVIDADOS:

MARTA ROCHA - Diretora-Presidente da Sanesul.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 27ª Reunião do CGP, qual seja: Autorização para abertura de Licitação do Projeto de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública e da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL; e Validação do Cronograma do Projeto. Dando início a apresentação, foi dada a palavra a Diretora Juliana Pegolo, que deu início a apresentação dos principais aspectos alterados em razão do período de Consulta Pública e da Audiência Pública do projeto, destacando: i) ajustes nas garantias; ii) dimensionamento da demanda de energia; iii) CAPEX; iv) OPEX; v) estimativa de receita bruta, e vi) contraprestação mensal. Em continuidade à explanação, foi dada a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues para as considerações a respeito do contrato, abordando os seguintes pontos: i) objeto do contrato, prazo e valor; ii) valor das contraprestações máximas edital do Governo e da Sanesul; iii) revisões ordinárias; iv) licenças ambientais e parecer de acesso; e, v) Cronograma do Projeto. Encerrada a apresentação do Projeto, o Presidente do CGP submeteu o assunto à

deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei nº 5.829 de 09 de março de 2022 por unanimidade, APROVAR a Abertura de Licitação do Projeto de Parceria Público-Privada de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGP, João Eduardo Barbosa Rocha, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

João Eduardo Barbosa Rocha

Presidente do CGP
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Eliane Detoni

Conselheira
Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

Ana Carolina Ali Garcia

Conselheira
Procuradora-Geral do Estado

Luiz Renato Adler Ralho

Conselheiro
Secretário de Estado de Fazenda

Renato Marcilio da Silva

Conselheiro
Secretário de Estado de Infraestrutura

Ricardo José Senna

Conselheiro
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 61/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezessete do mês de agosto, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 280/2019

Processo n. 11/025887/2018 – ALIM n. 41426-E de 20/11/2018

Sujeito Passivo: Odorata Ind e Com de Cosméticos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.491.079-1 – Advogados: Francisco Éverton Zaferino e outros

Autuantes: Andréa Neves Craveiro de Sá e Marinete de Jesus Bezerra

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário n. 20/2021

Processo n. 11/016727/2019 – ALIM n. 43352-E de 3/9/2019

Sujeito Passivo: Alia Transportes Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.400.597-5 – Advogados: Anderson Soares de Oliveira e outros

Autuante: João Carlos Nascimento Júnior

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Reexame Necessário n. 16/2019

Processo n. 11/030648/2017 – ALIM n. 37773-E de 28/11/2017

Sujeito Passivo: Expresso Queiroz Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.232.048-2 – Advogada: Lêda de Moraes Ozuna Higa

Autuante: Roberto Vicente Pestana

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 287/2021